

RESULTADO DO TERCEIRO LEILÃO *(Revisão: 09/06/2011)*

O EDITAL DO LEILÃO COLOCAVA A VENDA **15 (QUINZE)** LOTES, CHAMADOS POR AR's (ÁREAS REMANESCENTES).

Porém ao abrir o leilão o Pres da Riotrilhos, Sr. Sebastião Rodrigues, informou que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, vetou a venda de **12 (doze)** lotes. Os motivos dos vetos pelo TCE-RJ não foram informados oficialmente. Segundo o Pres da Riotrilhos cumpridas as exigências do TCE-RJ, estas AR's serão colocadas à venda num futuro leilão.

Portanto, neste **TERCEIRO LEILÃO**, foram vendidos, apenas 3 (tres) lotes, pelos seguintes valores:

AR- 425/427	– R\$ 920.000,00	<i>(Novecentos e vinte mil reais)</i>
AR- 431	– R\$ 8.350.000,00	<i>(Oito milhões e trezentos cinquenta mil reais)</i>
AR- 436	– R\$ 420.000,00	<i>(Quatrocentos e vinte mil reais)</i>
TOTAL	= R\$ 9.690.000,00	<i>(Nove milhões e seiscentos noventa mil reais)</i>

Durante o leilão ocorreram situações constrangedoras praticadas pela ASSESSORIA JURÍDICA DA RIOTRILHOS e da SETRANS, respectivamente, os Advogados Sr. Marcelo Martinelli e o Procurador do Estado Sr. Renan Saad.

A truculência, recheada de arrogância e prepotência desses senhores, não conseguiram, apesar de tentarem insistentemente, impedir a participação do SIMERJ no evento, e também confundir o Oficial da Justiça, para que o mesmo não notificasse o leiloeiro Sr. Carlos Alberto Barros sobre o **MANDADO DE BLOQUEIO JUDICIAL, para o Processo do 9,85% (DC-2000)**, no valor de aprox. R\$ 58.000.000,00 (Cinquenta oito milhões de reais).

Mas não obtiveram êxito, pois o SIMERJ se manteve vigilante e colaborou decisivamente para que a notificação do leiloeiro fosse consumada, quando solicitou o AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL para dar cumprimento ao MANDADO.

O SIMERJ agradece a todas(os) companheira(os) que estiveram presentes no ato em frente da sede da empresa. Na oportunidade distribuímos uma CARTA ABERTA À POPULAÇÃO, denunciando a situação vivida por todos nós. Vejam a carta em anexo.